

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## <u>LEI Nº 4.836</u> de 22 de outubro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Ademir Aparecido Florian e José Ferrucio Varoli Aria)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BETHEL, com sede no Município de Botucatu.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2007

Antônio Mário de Pauta Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente